



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



**PORTARIA N 31 / 2021 - DIRGRAD (11.51)**

**N do Protocolo: 23062.006428/2021-70**

**Belo Horizonte-MG, 09 de fevereiro de 2021.**

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias corridos o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Nº 75 / 2020 - DIRGRAD, responsável por analisar o Processo: 23062.033245/2020-46, referente à interposição de recurso ao Conselho de Graduação para validação de estágios realizados no exterior via Modalidade Acadêmica Internacional pelo discente João Pedro Batista de Carvalho, do curso de Engenharia Mecânica - Nova gameleira.

**Art. 2º** - A composição da comissão não sofrerá alteração, permanecendo constituída pelos seguintes membros:

- I. Pedro Henrique Dias de Sousa (presidente)
- II. Natália Ferrari Santos
- III. Reginaldo Braga de Sousa

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a Portaria Nº 75 /2020 - DIRGRAD, de 11 de dezembro de 2020.

*(Assinado digitalmente em 09/02/2021 16:27)*

**DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO**

*DIRETOR*

*Matricula: 1877259*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 31, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/02/2021 e o código de verificação: 25ef6dbd87